



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2012 (SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do Tipo Menor Preço, para REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (notebook, computadores, impressora...)** pelo período de **12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, de acordo com o que prescreve a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alteração posterior, e em conformidade com o Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto n. 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002 e Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: **08 de Agosto de 2012 às 08 horas.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **08 de Agosto de 2012 às 08 horas e 15 minuto.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: **08 de Agosto de 2012 às 08 horas e 30 minuto.**

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

1.1. A FATEC utilizará o portal de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil S/A para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

1.2. A presente licitação visa o registro, em ata, dos preços dos itens licitados, nas quantidades expressas na listagem anexa ao presente deste Edital, tendo em vista o que consta do Processo nº **000003/2012**.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (notebook, computadores, impressora...)** constantes



no Termo de Referência, em anexo ao presente Edital, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito, destinado a diversos Setores da FATEC.

2.1.1. As quantidades constantes da relação anexa serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante a emissão da Ordem de Fornecimento, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades das Unidades Solicitantes da FATEC.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. A licitante deverá estar cadastrada no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, na forma da Lei.

3.3. Como condição de participação da presente licitação, a licitante, **NÃO** deverá:

A) Possuir em seu quadro societário nenhum Servidor Público Federal, salvo na forma executada no Inciso X do artigo nº 117 da Lei 8.112/90.

B) Possuir em seu quadro, atuando de forma direta ou indireta, nenhum servidor ou dirigente da FATEC, conforme dispõe o Inciso III do artigo 9º da Lei 8.666/93.

3.4. Para participar do presente edital a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.5. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a FATEC, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.





3.6 O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Repartição de Licitações na FATEC, sito na rua Q, prédio 66, Campus UFSM, Caixa Postal 4001, ou retirado, sem ônus, nos sites da FATEC e do Banco do Brasil, nos endereços <http://www.fatecsm.org.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br>, respectivamente.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, as interessadas em participar do PREGÃO, na forma eletrônica, deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País;

4.2. Para obter a chave de identificação e senha pessoal, a licitante deverá credenciar representante, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no aplicativo Licitações-e;

4.2.1. no caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto ou contrato social em vigor, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

4.3. Sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.4. A chave de identificação e a senha terão validade de 06 (seis) meses e poderão ser utilizadas em qualquer PREGÃO, na forma eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S/A, devidamente justificado;

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à FATEC ou ao Banco do Brasil S/A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



4.6. A licitante deverá comunicar imediatamente ao Banco do Brasil S/A (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso de sua senha, para imediato bloqueio de acesso;

4.7. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao PREGÃO, na forma eletrônica.

5. DA OPERACIONALIDADE DA LICITAÇÃO

5.1. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da FATEC denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo Licitações-e. do Banco do Brasil S/A,

5.2. A participação no PREGÃO, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da PROPOSTA DE PREÇOS, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos neste Edital;

5.3. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site de licitações do Banco do Brasil, <http://www.licitacoes-e.com.br>. em Acesso Identificado;

5.4. O encaminhamento da PROPOSTA DE PREÇOS pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua PROPOSTA DE PREÇOS e seus lances;

5.5. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:



6.1. O Preço **Total**, para o Lote cotado, com até duas (02) casas decimais após a vírgula.

6.2. Citar uma única marca para o Lote cotado.

6.2.1. As propostas apresentadas que não identificarem a marca do produto ofertado, serão desclassificadas.

6.3. Especificação clara do objeto de acordo com o Termo de Referência em anexo ao presente Edital.

6.4. Nos preços de cada Lote deverão estar incluídos, obrigatoriamente, todas as despesas incidentes na execução do objeto da licitação, bem como despesas com impostos, fretes, taxas e demais custos.

6.4.1. Enviar **CATÁLOGO** do produto ofertado após o lote ser arrematado.

6.5 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam de acordo com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.6. A desclassificação da proposta será fundamentada, registrada e acompanhada em tempo, no sistema eletrônico.

6.7. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

6.8. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos aos atos realizados.

6.9. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez (10) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes.





6.10. Após o encerramento dos lances, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte em valor igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

6.10.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

6.10.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresa de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 6.10 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.11. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, a critério do pregoeiro, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta (30) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste edital.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. No dia e horário definidos neste Edital e no sistema, o PREGOEIRO abrirá a sessão pública na INTERNET, com a utilização de sua chave de acesso e senha, sendo procedida a abertura das PROPOSTAS;

7.2 O PREGOEIRO verificará as PROPOSTAS apresentadas, quanto às especificações e demais exigências constantes neste Edital e seus Anexos.





7.3 Observado o estabelecido no subitem precedente, e nos subitens 8 a 9 deste Edital, será desclassificada a proposta que:

- a) deixar de apresentar qualquer documento exigido ou apresentá-lo em desacordo com qualquer exigência deste Edital e seus Anexos;
- b) apresentar preço global por Lote irrisório, exceto quando envolver materiais de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie, expressamente, a parcela ou totalidade da remuneração;
- c) apresentar prazo de execução dos serviços objeto desta licitação superior do estabelecido neste Edital;
- d) apresentar qualquer oferta de vantagem baseada nas propostas das demais.

7.4 A desclassificação de PROPOSTA DE PREÇOS será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real pelas licitantes;

7.5 O sistema ordenará, automaticamente, as PROPOSTAS DE PREÇOS classificadas pelo PREGOEIRO, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

7.6 Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

7.7 Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

7.8 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido ofertado pela licitante e registrado no sistema;

7.9 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;

7.10 Os lances ofertados serão no valor global do Lote, obedecido o disposto no subitem 6.1.1 do presente edital.

7.11 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances às demais participantes;





7.12 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do PREGOEIRO. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

7.13 Caso as propostas apresentadas por microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta detentora do melhor lance ou valor negociado, será assegurada preferência de contratação, respeitado o seguinte:

7.13.1 Encerrado o tempo randômico, o sistema identificará automaticamente a existência de situação de empate ficto das propostas de preços, informando o nome da microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa;

7.13.2 O PREGOEIRO convocará a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que se encontra em situação de empate para apresentar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o item, no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão;

7.13.2.1 Durante o período, apenas a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa convocada poderá registrar o novo lance.

7.13.3 Não havendo manifestação da microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa convocada nos termos do subitem precedente, o sistema verificará se há outra licitante em situação de empate, realizando a convocação de forma automática;

7.13.4 Não havendo mais nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao PREGOEIRO dar encerramento à disputa do item;

7.13.5 O critério de desempate disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa;

7.13.6 Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do PREGÃO, bem como para toda a sociedade.

7.14 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou dos procedimentos constantes do subitem precedente, o PREGOEIRO poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que



seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital e seus Anexos;

7.15 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes, devendo o Pregoeiro proceder em seguida ao desempate ficto da proposta comercial, se for o caso, considerando o último preço cotado/negociado, nos termos previstos neste Edital;

7.16 Caso declarada vencedora da etapa de lance, a licitante deverá juntamente com a sua documentação comprovar o seu enquadramento na categoria de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, por meio do contrato ou estatuto social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou outro(s) documento(s) expedido(s) por órgão oficial;

7.17 No caso de desconexão do PREGOEIRO, no decorrer da etapa de lances, se sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

7.18 Quando a desconexão do PREGOEIRO persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do PREGÃO, na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação às licitantes, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>.

7.18.1 O PREGOEIRO irá analisar e decidir, acerca da possibilidade de suspender o PREGÃO, caso verifique transtornos ou impedimentos ao bom andamento da etapa competitiva do certame.

8. DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. Após a negociação, caso o menor preço ofertado seja superior ao máximo admitido pelo presente registro, conforme consta no Termo de Referência, em anexo, o mesmo não será aceito.

8.2. Caso não se realize lance, será verificado a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação, respeitado o estabelecido no subitem 7.1 deste edital.





8.3. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço por lote, observadas as disposições deste edital e as especificações constantes no Termo de Referência em anexo do presente Pregão.

8.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.10.1. deste edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.10. deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.4.1. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.5. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda as especificações deste edital.

8.6. Declarada encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e verificará a habilitação da licitante, conforme disposto no item 9 deste Edital.

8.7. A indicação do lance da vencedora, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão na ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. A licitante, detentora da proposta classificada em primeiro lugar, para ser declarada vencedora, deverá estar cadastrada no SICAF, com a documentação válida, na forma da lei, mediante consulta “on-line” e deverá, encerrada a etapa de lances, enviar em 02 (duas) horas, após solicitação do pregoeiro, os documentos a que se referem os Subitens 9.1. a 9.1.6 deste Edital via e-mail para o seguinte endereço: geison@fatecsm.org.br ou pelo fax cujo nº: (55)



3226-6936. As vias originais ou cópias autenticadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, para o seguinte endereço com os dizeres:

FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Comissão Permanente de Licitações

Pregão Eletrônico 06/2011 (SRP).

Cidade Universitária – Bairro Camobi

Rua Q, Prédio, 66

Santa Maria – RS

CEP: 97105-900

Nome da Empresa.

9.1.1. Proposta com os valores finais, e declaração de que cumpre todos os requisitos do edital.

9.1.2. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, conforme modelo **ANEXO II** disposto no Edital.

9.1.3 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo **ANEXO III** disposto no Edital.

9.1.4 Termo de Registro de Preços, conforme modelo **ANEXO I** disposto no Edital.

9.1.5. Atestado de capacidade técnica comprovando que o proponente já tenha fornecido o objeto desta licitação nas mesmas características ou superior no mercado brasileiro, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade, cumprimento de prazos e demais condições de fornecimento.

9.1.6. Catalogo em português, com as especificações técnicas dos lotes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO



10.1. O prazo da homologação da presente licitação será no máximo 15 (quinze) dias, contados a partir da data da adjudicação da presente licitação.

11. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

11.1. Até três (03) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar, ao pregoeiro, esclarecimentos referentes ao processo licitatório, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço: geison@fatecsm.org.br

11.2. Até dois (02) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Pregão.

11.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

11.4. Acolhida a petição contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de *três (03) dias* para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3 A sessão pública compreende, sucessivamente, a abertura das propostas, a etapa de lances e a declaração do vencedor;

12.3.1 a declaração do vencedor compreende a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar e o julgamento de habilitação, de acordo com as exigências previstas neste edital.



12.4 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência do direito de recurso, ficando o PREGOEIRO autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora;

12.5 Não será concedido prazo para recursos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

12.6 Os recursos contra decisões do PREGOEIRO não terão efeito suspensivo;

12.7 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente;

12.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório;

13. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, publicada no sítio: www.licitacoes-e.com.br, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazo estipulados no Edital.

13.1.1. Após a homologação do pregão as licitantes vencedoras deverão enviar o Termo de Registro de Preços, conforme modelo no Anexo IV deste Edital, o qual fará parte integrante da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. A Licitante vencedora poderá optar pelo envio do referido Termo de Registro de Preços devidamente preenchido, assinado e datado, através do fax n. (55) 3226-6936 ou 3226-6911. O termo remetido via fax, deverá ser apresentado em original ou cópia autenticada no prazo de até 03 (três) dias úteis.

13.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.



14. DOS RECURSOS.

14.1. Os recursos, para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão da Ordem de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

15. DA ENTREGA

15.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos diversos prédios do Campus da UFSM, em Santa Maria/RS, conforme indicação expressa na Ordem de Fornecimento, onde será efetuada a Certificação da entrega e aceitação dos mesmos.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante/FATEC, acompanhada de cópia da respectiva Ordem de Fornecimento. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega na FATEC, desde que não haja impedimento legal.

16.2. O pagamento será atualizado monetariamente pela variação INPC/IBGE, ocorrida no período; a partir da data do prazo final do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento.

17. DAS PENALIDADES

17.1. As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28º do Decreto n. 5450/2005.

17.2. A multa em caso de atraso na retirada ou entrega dos produtos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não retirado ou entregue.

17.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na retirada ou entrega do objeto licitado se não retirar ou fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 16.4 do Edital.



17.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser retirado ou entregue.

17.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não retirada ou entrega do produto, após o prazo estipulado no item 16.4. deste Edital.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

18.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

18.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **exclusivamente para a FATEC.**

18.4. O prazo de *entrega total dos produtos*, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

18.4.1. Os produtos deverão ser entregue no local a ser previamente designado pela FATEC em horário de expediente.

18.5. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

18.6. Após a assinatura da ata, a licitante vencedora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital.





18.7. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

18.8. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Fundação.

18.9. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

18.10. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

18.11. No caso e não haver expediente no dia marcado para a realização esta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

18.12. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro da Justiça Estadual no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Santa Maria.

18.13. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão solicitados ao pregoeiro, exclusivamente através do endereço eletrônico: geison@fatecsm.org.br

18.14. Localização da FATEC.

FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CNPJ nº 89.252.431/0001-59

Cidade Universitária – Bairro Camobi

Rua Q, Prédio, 66

Santa Maria – RS.

Santa Maria – RS, 20 de Julho de 2012.

Geison Roso Berlezi

Membro da Comissão de Licitações



ANEXO I

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Empresa _____,
CNPJ _____ / _____ - _____, estabelecida à Rua
_____, CEP _____ - _____, em
_____ - _____ concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de
Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n. ____/____, Processo n. _____/____-____/FAATEC.

Em ____/____/2011.

Assinatura



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº
_____/_____-_____, sediada na cidade de
_____, Estado _____ à rua
_____, nº _____, bairro
_____, CEP _____, fone
_____, fax _____ declara sob as penas da lei, que até
a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e
participação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Em, ____/____/2011.

Assinatura

Nome do Declarante



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº
_____/_____-_____, sediada na cidade de
_____, Estado _____ à rua
_____, nº _____, bairro
_____, CEP _____, fone
_____, fax _____ declara sob as penas da lei, **que não
possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos, em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos**, em qualquer trabalho,
conforme lei nº 9.854 de 27/10/99 DOU 28/10/99.

Em, ____/____/2011.

Assinatura

Nome do Declarante
Nº Cédula de Identidade



ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	Descrição	Quant
01	<p>Microcomputador Processador 3.20GHz, 4MB Cache, Socket 1156, FSB 1333MHz Placa mãe, Socket 1156, expansível a 16GB, Support for DDR3 2200/1800/1600/1333MHz, LAN 1.1 x (10/100/1000Mbit) Windows® 7 Home Premium Original 64-bit em Português (com certificado e licença de uso) Memória 4GB DDR3 1333MHz (2x2GB) Monitor 18,5 polegadas LED – Widescreen Disco Rígido SATA de 500GB (7200RPM) 3.0Gb/s c/ 16MB cachê Gravador de DVD/CD (Unidade DVD+/- RW 16x) Gabinete ATX, Teclado (ABNT 2), Mouse e Caixas de Som Estabilizador 300va BiVolt Garantia: 01 ano – (no local da instalação)</p>	50
02	<p>Microcomputador Processador (Nº de núcleos 4, Nº de threads 4, Velocidade do clock 2.3 GHz, Frequência turbo máx. 3.3 GHz, Cache inteligente 6 MB, Razão barramento/núcleo 23, DMI 5 GT/s, Conjunto de instruções 64-bit, Extensões de conjunto de instruções SSE4.1/4.2, AVXSocket 1156. Placa mãe, Socket 1156, expansível a 32GB, Support for DDR3 2200/1800/1600/1333MHz, LAN 1.1 x (10/100/1000Mbit) Windows® 7 Home Premium Original 64-bit em Português (com certificado e licença de uso) Memória 12GB DDR3 1600/1333MHz Monitor 23 polegadas LED – Widescreen Disco Rígido SATA de 1TB (7200RPM) 3.0Gb/s c/ 16MB cachê Gravador de DVD/CD (Unidade DVD+/- RW 16x) Gabinete ATX com fonte de 500W REAL (110v), Teclado (ABNT 2), Mouse e Caixas de Som. Placa de vídeo OffBoard (mínimo 1GB ddr3) Nobreak 1000va BiVolt Garantia: 01 ano – (no local da instalação)</p>	50
03	<p>Microcomputador Processador 2.80GHz, 8 MB cachê, Socket 1156, FSB 1333MHz Placa mãe, Socket 1156, expansível a 16GB, Support for DDR3 2200/1800/1600/1333MHz, LAN 1.1 x (10/100/1000Mbit) Windows® 7 Home Premium Original 64-bit em Português (com certificado e</p>	50



	<p>licença de uso) Memória 6GB DDR3 1333MHz (3x2GB) Monitor 21.5 polegadas LED – Widescreen Disco Rígido SATA de 1TB (7200RPM) 3.0Gb/s c/ 16MB Cachê Gravador de DVD/CD (Unidade DVD+/- RW 16x) Gabinete ATX com fonte de 500W REAL, Teclado (ABNT 2), Mouse e Caixas de Som Placa de vídeo OffBoard (mínimo 1gb ddr3) Estabilizador 500va BiVolt Garantia: 01 ano – (no local da instalação)</p>	
04	<p>MICROCOMPUTADOR PESSOAL – NOTEBOOK</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema Operacional: Windows® 7 Home Premium 64 bits (com certificado e licença de uso)• Processador: 2ª Geração 2450M - 2.50 GHz com Turbo Boost até 3.10 GHz[2].• Memória Cache: 3MB (L3)• Tela: 14 polegadas com tecnologia LED (1366 x 768)• Adaptador de Vídeo: HD 7550M• Memória: 4GB DDR3 SDRAM, expansível até 8GB [3].• Unidade de Armazenamento: HDD 640GB - velocidade 5400 rpm• Unidade Óptica: Leitor e gravador de CD e DVD• Slot para cartão de memória: Memory Stick Duo / Memory Stick PRO / SD memory card / SDHC / SDXC.• Velocidade de Barramento: N/A• Ethernet: 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T com interface RJ-45• Controle de Cursor: Touchpad eletrostático - Multi Touchpad• Teclado: Teclado isolado Português QWERTY.• Autonomia Estimada da Bateria: até 6 horas com bateria padrão[4].• Recursos de Comunicação e Segurança: Webcam 1.3 MP (1280x 1024) com tecnologia Exmor e microfone integrados.• Áudio: High Definition Audio• Outras Interfaces: USB 2.0 (4), saída HDMI, saída VGA, saída para fone de ouvido, DC In e Entrada para Microfone.• Conexão Sem Fio Integrada (Wireless): Bluetooth® standard Ver. 4.0 + HS; Wi-Fi Padrão - IEEE 802.11b/802.11g/802.11n; Frequência - 2.4 GHz [5]• Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 2,54 x 34,4 x 24,3 cm, sem embalagem• Peso: 2,4 kg com bateria padrão, sem acessório• Acessórios Incluídos: Bateria de íons de lítio, Cabo de força, Adaptador de AC.• Menu em Português <p>Garantia: 01 ano – (no local da instalação)</p> <ul style="list-style-type: none">• Maleta em nylon microfibra para notebook ate 15,4", com dois compartimentos sendo um para o notebook e outro para documentos. Possuir organizer, alça de mão e de ombro. Espaço para cabos, fonte, etc.	20



05	IMPRESSORA LASER Impressora Laser Monocromática com Rede e Impressão Frente e Verso, Qualidade de impressão (preto, ótima qualidade) Até 1200 x 1200 dpi, PADRÃO Porta USB 2.0 de alta velocidade, rede Ethernet 10/100, Acompanha : tonner, CD com o software, Guia de instalação, fonte de alimentação, cabo de alimentação, voltagem do Carregador : BIVOLT. Garantia mínima de 12 meses	30
06	MULTIFUNCIONAL LASER Multifuncional Laser Monocromática - Resolução ótica: Até 600 ´ 1.200 dpi (Ótica), Profundidade de Bits: Saída colorida 24 BITS e monocromo 8 BITS, Painele luminoso, Monocromática, Interface: USB, Funções: Impressora, Copiadora e Scanner, Velocidade em preto: 24ppm, Resolução máxima em preto: 600 x 600 DPI, Ciclo mensal de trabalho: 10.000, Tipo de papel: A4, Carta e Ofício - 216 x 340 mm, Capacidade da bandeja: 250 folhas + 1 folha da bandeja manual, Acompanha : tonner, CD com o software, Guia de instalação, fonte de alimentação, cabo de alimentação, voltagem do Carregador : BIVOLT. Garantia mínima de 12 meses	30
07	MULTIFUNCIONAL LASER Multifuncional Laser Monocromática com FAX- Resolução de Impressão: 600 dpi x 600 dpi, Scanner colorido: saída 24 bits, Scanner monocromo: saída 8 bits, Funções: Impressora, Copiadora, Digitalizadora, Fax, Comunicação: Interface de rede: 10 Base-T/100 Base-TX. Interface PC:USB 2.0 alta velocidade. Impressora: Velocidade até 18 ppm. Ciclo mensal de até 10.000 páginas, Digitalizadora: De mesa, 600 dpi x 300 dpi (ADF); 600 dpi x 1200 dpi (mesa); 9600 dpi x 9600 dpi (interpolado). Acompanha : tonner, CD com o software, Guia de instalação, fonte de alimentação, cabo de alimentação, voltagem do Carregador : BIVOLT. Garantia mínima de 12 meses	30
08	MULTIFUNCIONAL LASER Multifuncional Laser Monocromática - C/ FAX e E-print, Frente e Verso Automática, Rede Integrada, Resolução de impressão: até 600 x 600 x 2 dpi;, Resolução de digitalização: até 1200 x 1200 dpi; tipo de digitalização: de mesa, ADF, Resolução de cópia (imagens em preto-e-branco): até 1200 x 1200 dpi; máx. cópias: até 99 cópias, Resolução de fax (em preto-e-branco): 203 x 196 dpi; discagem rápida de fax, máx. números: 120 números, Conectividade padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100, Ciclo de serviço (mensal): até 8.000 páginas, Opções de impressão em frente e verso: automática (padrão), Acompanha : tonner, CD com o software, Guia de instalação, fonte de alimentação, cabo de alimentação, voltagem do Carregador : BIVOLT. Garantia mínima de 12 meses	30



09	SCANNER Scanner de mesa com resolução de 1.200 dpi e cores de 48 bits, Painel frontal com dois botões de uso simples para digitalizar e copiar, conectividade USB 2.0. Garantia mínima de 12 meses	10
10	MONITOR Monitor Led 18" Widescreen Design Slim, Dvi e D-sub, Contraste 5.000.000:1 Dfc, Dual Page, BiVolt. Garantia mínima de 12 meses	10
11	MONITOR Monitor Led 21" Widescreen Design Slim 1,7cm, Dvi e D-sub, Contraste 5.000.000:1 Dfc, Dual Page, BiVolt. Garantia mínima de 12 meses	30
12	MONITOR Monitor Led 24" Widescreen Design Slim, Full Hd, Hdmi, Contraste de 5.000.000:1, BiVolt. Garantia mínima de 12 meses	30
13	ESTABILIZADOR Estabilizador 300va BiVolt Garantia mínima de 12 meses	30
14	ESTABILIZADOR Estabilizador 1000va BiVolt Garantia mínima de 12 meses	30
15	NOBREAK Nobreak 1000va BiVolt Garantia mínima de 12 meses	30



16	NOBREAK Nobreak 1600va BiVolt Garantia mínima de 12 meses	30
17	Pen Drive 4gb usb	500
18	Pen Drive 8gb usb	500
19	Pen Drive 16gb usb	500
20	Pen Drive 32gb usb	500
21	Pen Drive 64gb usb	500
22	HD Externo 350gb Portátil USB	100
23	HD Externo 500gb Portátil USB	100
24	HD Externo 750gb Portátil usb	100
25	HD Externo 1TB Portátil usb	100



26	APRESENTADOR DE SLIDES Apontador laser, mouse trackball, atalhos (desktop / Meu computador, fechar / E-mail, Internet / Favourite, Page Up / Zoom out, Page Down / Zoom, Alt / Tab e ESC)., Especificações:, Interface: Wireless / Radio Frequencia, Controle à distância: Até 18 metros, Trackball Resolução: Até 800 dpi, Bateria: AAAx2, Tensão de funcionamento: 3V, Consumo em trabalho: 100mA, Consumo dormindo: Menor que 1uA, Alcance do laser: Até 200 metros, Comprimento de onda: 650nm (Vermelho), Dimensões do mouse: 125 x 51 x 47 mm, Peso sem pilhas: 60g	30
27	PROJETOR MULTIMIDIA Projeto Multimídia, Tecnologia de formação de imagem 3LCD com prisma ótico, 2700 ANSI Lumens, Resolução WXGA (1280 x 800), Formato de imagem Widescreen (16:10), Lâmpada com 5000H (alto brilho) e 6000H (ecomode), Conectividade em rede via RJ-45, Alto falante de 10W, Desligamento Instantâneo, Vídeo via USB, Conectividade com rede sem fio (opcional), Entrada USB para apresentações sem PC (Slideshow), Entrada de microfone, 2 entradas VGA e entradas de vídeo composto, S-vídeo e vídeo componente, Retorno para monitor. Garantia de 3 anos	20
28	PROJETOR MULTIMIDIA Projeto Multimídia, Características, Tecnologia de formação de imagem 3LCD com prisma ótico, 2500 ANSI Lumens, 5 Seconds Start-up e Instant Off, Alto Contraste 2000:1, Vídeo e controle via USB, A/V Mudo Slides, Alta durabilidade da lâmpada, Garantia de 3 anos	20
29	Tablet 64GB PROCESSADOR: CHIP A5 DUAL CORE DE 1GHZ PERSONALIZADO, DE ALTO DESEMPENHO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM SISTEMA EMBARCADO. SENSORES: GIROSCÓPIO DE TRÊS EIXOS; ACELERÔMETRO; SENSOR DE LUZ AMBIENTE. REPRODUÇÃO DE ÁUDIO: RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ A 20.000HZ. GARANTIA DO FORNECEDOR, CONEXÃO: WI-FI (802.11A/B/G/N) + 3G; TECNOLOGIA BLUETOOTH 2.1 + EDR.	30
30	Equipamento Baseado em Sistema de Posicionamento Global (GPS). Especificações: Receptor GPS de alta sensibilidade para um desempenho e recepção de dados perfeito. Compatível com WAAS para uma recepção de satélites ainda melhor. Resolução de Tela: 1.1 x 2.1 (2.8 x 5.4 cm); 64 x 128 pixels. Luz de fundo de alto contraste. Botões na lateral - mais espaço para o ecrã na parte da frente. Armazena 500 pontos com símbolos. Registro de trajetos automático com possibilidade de armazenar 10 percursos. 20 trajetos gravados com 125 pontos cada. Peso: 150g com baterias (não incluídas). À prova de água segundo o padrão IEC 60529 IPX7 (submersível a 1M@30 min). Mapas e Memórias: Waypoints: 500. Rotas: 20. Registro de track: 10,000 pontos, 10 tracks salvos. Precisão: Posição: 15 metros	20



	RMS*. Velocidade: 0.05 m/s em condição estável. Aceleração Máxima: 6 G. Interfaces: RS232 com formatos NMEA 0183, RTCM 104 DGPS e Garmin. Antena: Antena interna	
31	Equipamento Baseado em Sistema de Posicionamento Global (GPS). NAVEGADOR GPS 4.3" LCD NC450 TOUCHSCREEN, C/ TV DIGITAL, BLUETOOTH, TRANSMISSOR FM, BASE DE RADARES NAVCITY COM ATUALIZAÇÃO GRATUITA, 1500 CIDADES MAPEADAS, 500 CIDADES NAVEGÁVEIS.	20
32	MICROCOMPUTADOR PESSOAL – NETEBOOK Processador 1.66 GHz, Cache 512 KB, Sistema operacional Microsoft Windows® 7 Starter (com certificado e licença de uso), Tamanho da tela 10,1" (1024 x 600), Memória RAM 2 GB, Tipo de memória DDR3, Disco rígido (HD), 250 GB, Portas USB 3, Rede 10/100, Webcam 1.3, Outras conexões microfone, fone de ouvido, VGA, RJ45, Placa de vídeo Integrada Placa de som Dolby Advanced Audio, Teclado 93% do tamanho normal em estilo ilha, Bateria 3 células, Tensão/Voltagem bivolt, Conteúdo da Embalagem Netbook, Fonte, Bateria. Garantia: 01 ano - (no local da instalação). Maleta em nylon microfibra para notebook ate 15,4", com dois compartimentos sendo um para o notebook e outro para documentos. Possuir organizer, alça de mão e de ombro. Espaço para cabos, fonte, etc.	30